

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<b>Órgão/instituição proponente</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO			<b>C.N.P.J.</b> 76208867/0001-07	
<b>Endereço</b> Rua Paraná, 5000			<b>(DDD) Telefone/Fax</b> (45) 3321 2023	
<b>Cidade</b> Cascavel	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85810-011	<b>E-mail</b> seaso@cascavel.pr.gov.br	
<b>Nome do responsável pela instituição</b> Inês Aparecida de Paula			<b>C.P.F.</b> 007.823.049-74	
<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 4.374.538-7/ SSP/PR	<b>Cargo</b> Secretária	<b>Função</b> Secretária Municipal de Assistência Social		
<b>Endereço completo</b> Rua Paraná, 5000		<b>CEP</b> 85810-011	<b>(DDD) Tel./Fax</b> (45) 3321 2023	
<b>Ordenador de Despesas</b> Inês Aparecida de Paula		<b>RG/Órgão exp.</b> 4.374.538-7/ SSP/PR	<b>C.P.F.</b> 007.823.049-74	

### 2. OUTROS PARTICÍPES

<b>Empresa contratada</b> Empresa A & C - Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA – ME		<b>CNPJ</b> 13.931.284/0001-81
<b>Endereço</b> Rua Lamenha Lins, 782		<b>(DDD) Telefone /Fax</b> (41) 3206-8120

<b>Cidade</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80.250-020	<b>E-mail</b> contato@acreditarecompartilhar.com.br
<b>Nome do responsável</b> Maria José Soares de Mendonça		<b>C.P.F.</b> 155.214.698-77	
<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 4.614.968-8 SSP/PR		<b>Cargo</b> Sócia/Proprietária	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Identificação do órgão responsável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Título do projeto

**CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA INTERVENÇÕES DE TRABALHO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E SEUS RESPECTIVOS FAMILIARES**

- Validade do Plano

<b>Vigência da Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</b>	Inicial 05/2016	Final 05/2016
---	-----------------	---------------

### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### **4.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.

#### **4.2. OBJETIVO GERAL**

Desenvolver Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.

#### **4.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Promover Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares, com carga horária de 40 horas.

#### **4.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O CREAS II, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, executa o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, desta forma, atende a adolescentes e suas famílias, com objetivo de criar ações que sejam capazes de potencializar a superação dos comportamentos infracionais, norteados pelas concepções de Socioeducação.

Entende-se por Socioeducação, toda a prática que privilegie o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania, trata-se de uma proposta que implica em uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo e com o mundo. A educação social é educar para o coletivo, no coletivo e com o coletivo, haja vista, a necessidade de criar recursos para que o adolescente e sua família consigam desenvolver competências para a sua convivência harmônica com o campo social.

Neste sentido, faz-se necessário que intervenções sejam elaboradas para desenvolver tais competências e alcançar a efetivação de práticas coletivas. Para tanto, a equipe deve estar embasada prática e teoricamente para o desenvolvimento de intervenções grupais eficientes e coerentes com a realidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias. Atualmente o CREAS

Il não conta com uma equipe instrumentalizada, sendo essencial a formação e capacitação para a execução da tarefa.

Sendo assim, justifica-se a contratação de uma empresa que desenvolva serviços de capacitação e aperfeiçoamento técnico, com objetivo de subsidiar os profissionais que atuam no CREAS II, para que estes possam desenvolver ações coletivas juntos ao público atendido, assim como0 desempenhar a coordenação de grupos e exercícios de potencialidades.

## 5. PROGRAMAÇÃO

A Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares, se realizará nos dias 02 a 06 de maio de 2016, das 8 às 12h e das 13 às 17h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, totalizando 40 horas.

Cronograma da Capacitação:

<b>Conteúdos</b>	<b>Professores</b>
Política de atendimento a Criança e adolescente	Gabriela Rossetto Demeneck <sup>1</sup>
O Adolescente em Conflito com a Lei	Gabriela Rossetto Demeneck
Normativas Legais	Gabriela Rossetto Demeneck
Metodologia de Atendimento Socioeducativo: Plano Individual de Atendimento – PIA e o Estudo de caso e a prática na execução da medida socioeducativa em meio aberto	Gabriela Rossetto Demeneck
Oficina de planejamento e elaboração relatório técnico de atendimento e a utilização do SIPIA-SINASE;	Gabriela Rossetto Demeneck
A ação socioeducativa no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;	Gabriela Rossetto Demeneck

<sup>1</sup> Psicóloga – PUC/PR. Especialista *Lato Sensu* em Psicologia Forense e Investigação Criminal – AVM Faculdade Integrada. Atua como psicóloga no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Araucária/PR.

A ação socioeducativa e a territorialização: o desafio da intersectorialidade das práticas preventivas em territórios vulneráveis e de risco social;	Gabriela Rossetto Demeneck
Perfil e atribuições das equipes técnicas	Maria José Soares de Mendonça <sup>2</sup>
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PSC e LA)	Maria José Soares de Mendonça
Metodologia de Atendimento Socioeducativo: acompanhamento especializado à família.	Maria José Soares de Mendonça
Articulação com a Rede, a interface com as demais Políticas	Maria José Soares de Mendonça
Perfil e atribuições das equipes técnicas responsáveis pelo planejamento das ações socioeducativas;	Maria José Soares de Mendonça
A ação socioeducativa: mitos e possibilidades de práticas socioeducativas com famílias no CREAS.	Maria José Soares de Mendonça
Conteúdo Complementar	Ricardo Peres da Costa <sup>3</sup>

## 6. PÚBLICO ALVO

<sup>2</sup> Assistente Social PUCPR (2005). Mestre em Gestão Urbana PUCPR (2008). Doutoranda no Centro de Ensino, Pesquisa e Atendimento do Indivíduo, Família e Comunidade em Porto Alegre RS (2015). Atua como docente em Cursos de Pós Graduação nas disciplinas Avaliação de Políticas Públicas, Tecnologia Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUCPR. Profissional de Desenvolvimento Social - PROFIDES / Instituto Fonte para o Desenvolvimento Social. Sócia fundadora da A&C Capacitação Profissional e Gerencial, que atende profissionais e organizações que atuam em projetos e programas socioassistenciais no sentido de aperfeiçoar e difundir conceitos e práticas na área de monitoramento e avaliação social, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento sustentável, por meio do fortalecimento político-institucional, apoiando a sustentabilidade de comunidades, movimentos e iniciativas sociais. Terapeuta Comunitária. Membro da ABRATECOM, Associação Brasileira de Terapia Comunitária Integrativa. Coordenadora e interventora do Polo de Cuidado CAIFCOM Curitiba.

<sup>3</sup> Doutorando em Serviço Social e Política Social (UEL); Mestre em Serviço Social e Política Social (UEL); Licenciado em Filosofia; Tecnólogo em Gestão de Segurança Pública. Consultor e Assessor para formação do Sistema Socioeducativo e Sistema de Garantia de Direitos. Atua principalmente nos seguintes temas: Metodologias de Atendimento na Socioeducação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Gestão Pública, Gerenciamento de Equipe, Técnicas de Segurança Preventiva e Interventiva em Unidades de Privação de Liberdade para Adolescentes em Conflito com a Lei. Assessor para construção e avaliação de Planos Decenais e Diagnósticos Sociais. Pesquisador na área de Socioeducação com ênfase no trabalho do Socioeducador. Professor do Ensino Superior.

**7. CARGA HORÁRIA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA INTERVENÇÕES DE TRABALHO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E SEUS RESPECTIVOS FAMILIARES:**

TOTAL GERAL: 40 HORAS

**8. TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS:**

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<p>Promover Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares, com carga horária de 40 horas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciar Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> <li>• Apresentar aptidão para desempenho da proposta metodológica, devendo apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.</li> <li>• Assegurar profissionais com formação comprovada em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social, bem como especialização, mestrado ou doutorado na área de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reservar espaço físico para realização da Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> <li>• Divulgar Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> <li>• Inscrever o público destinatário para Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> <li>• Avaliar, por meio de instrumental próprio, Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em</li> </ul>

	<p>Socioeducação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovar experiência na execução, planejamento e avaliação de políticas para crianças e adolescentes em medidas socioeducativas.</li> <li>• Comprovar experiência nas supervisões para equipe técnicas que executam as medidas socioeducativas.</li> <li>• Encerrar Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> <li>• Produzir e entregar Certificado, com participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) – aos participantes da Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> </ul>	<p>cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar Coffee Break aos participantes Capacitação e Aperfeiçoamento técnico para intervenções de trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos familiares.</li> </ul>
--	--	--

#### 9. FONTE DO RECURSO:

A fonte do recurso para o financiamento desta proposta é:

Dotação Orçamentária: 6931/722

Rubrica: 33903948

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Serviço de Seleção e Treinamento

#### 10. FORMAS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão, conforme o cumprimento de cada etapa/fase prevista no cronograma e sua respectiva carga horária. O cálculo para o pagamento dos serviços será o valor global da proposta dividido pela carga horária total prevista (40 horas).

#### **11. PRAZO MÍNIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Prazo máximo de execução da Capacitação será em maio de 2016.

#### **12. PARTICIPAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**Jhesy Fernanda Pinto Martins**, CPF nº 071.966.789-58, Gerente da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

**Susana Medeiros Dal Molin**, CPF nº 849.740.879-91, Assistente Social do Setor de Gestão do Trabalho / Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

**Paula Bortolozo Boaventura**, CPF nº 052.856.579-62, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

Cascavel, 20 de abril de 2016.

Responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Trabalho do Curso de Aperfeiçoamento e Supervisão Técnica para instrumentalização das intervenções aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas respectivas famílias.

**Jhesy Fernanda Pinto Martins**  
Assistente Social

**Paula Bortolozo Boaventura**  
Pedagoga  
Coordenadora do Centro de Referência

**Susana Medeiros Da Molin**  
Assistente Social

Gerente da Divisão de Proteção Social  
Especial  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Especializado de Assistência Social -  
CREAS II  
Secretaria Municipal de Assistência Social –  
SEASO

Setor de Gestão do Trabalho  
Núcleo de Educação Permanente  
Secretaria Municipal de Assistência Social